

5.4. Gradil

O Gradil é um dispositivo de canalização e proteção destinado a disciplinar, direcionar e segregar o fluxo ciclistas e/ou pedestres, de forma a garantir a segurança viária.

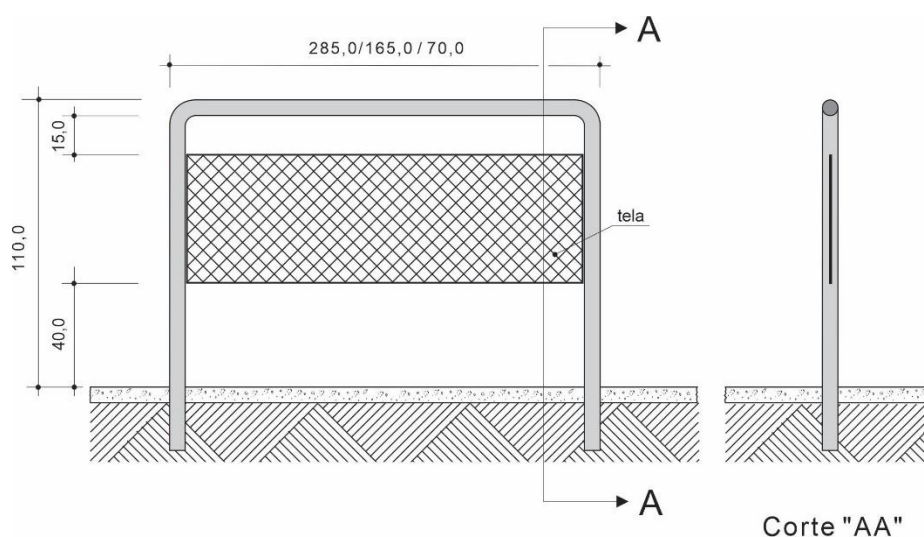


Figura 5.8

Características

O gradil utilizado apresenta as seguintes características:

Altura: 1,00m

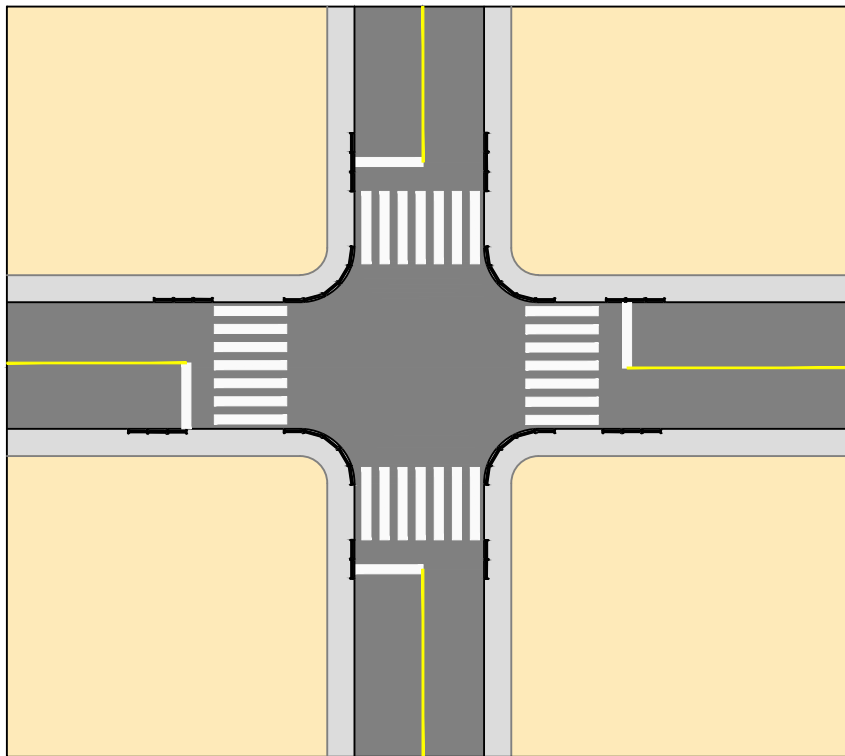
Largura: 0,70m, 1,60m ou 2,85m

Fixação: pode ser cravado ou parafusado quando o pavimento não permite o modelo cravado, tipo estruturas de obras de arte.

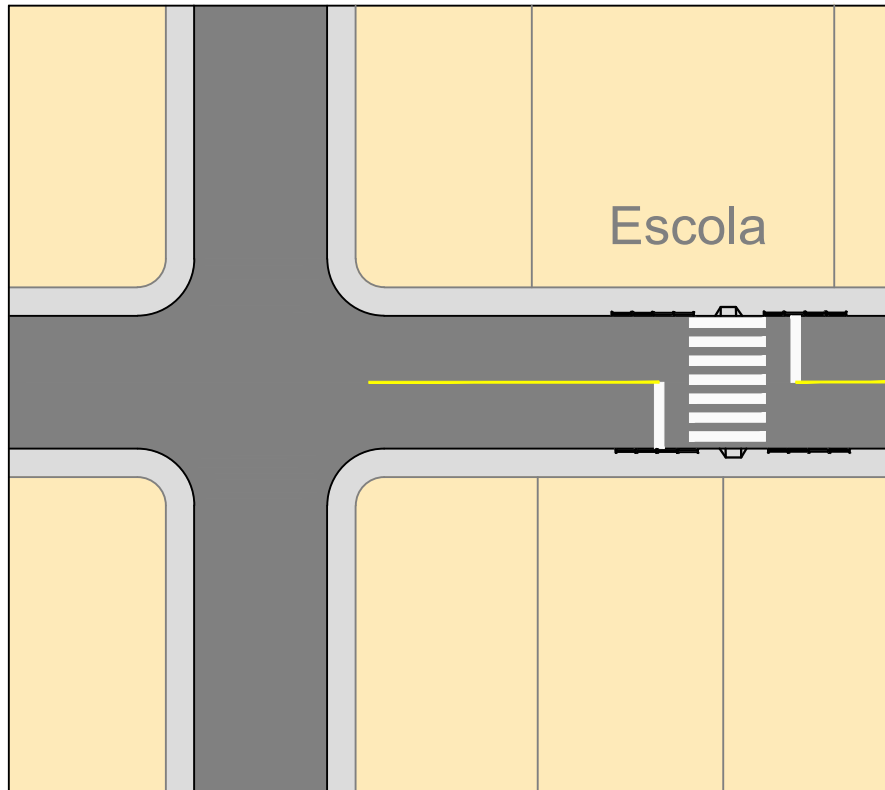
Outros modelos de gradil, destinados exclusivamente a ciclistas, podem ser utilizados desde que aprovados pela CET e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- altura entre 0,90m e 1,20m;
- permitir adequação à geometria do local e às especificações de projeto, tal como trecho em curva;
- permitir a manutenção de bueiro, poço de visita, caixa de passagem e outros equipamentos, quando instalado de forma fixa;

Esquema 1 - Gradil em esquinas



Esquema 2 - Gradil mais afastado da esquina



Esquema 3 - Gradil deslocado em semáforo

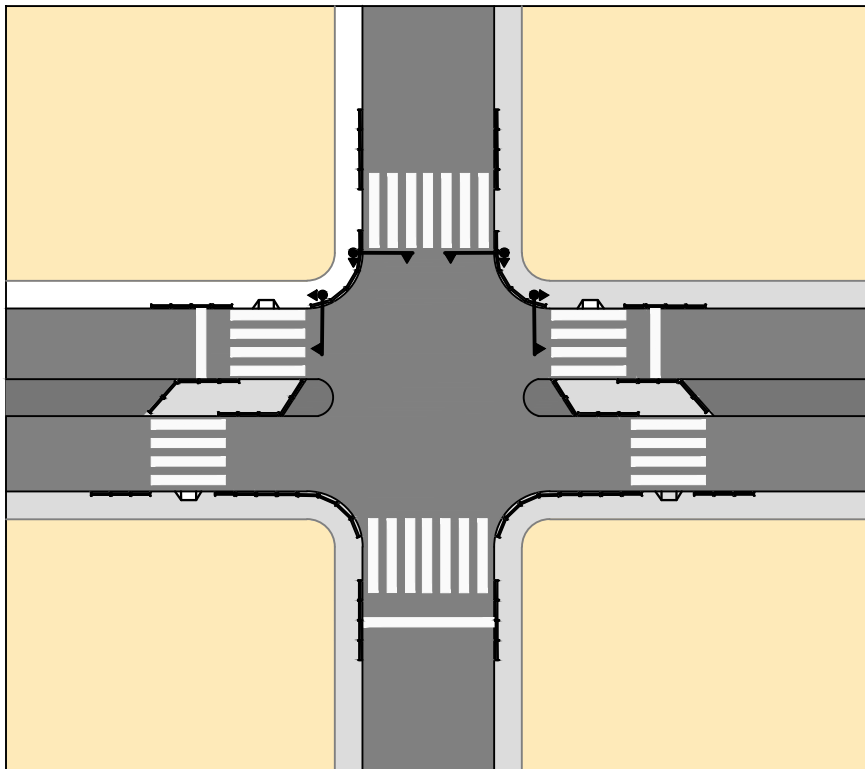


Foto: Divulgação/PMPA



Esquema 4 - Gradil em curvas acentuadas

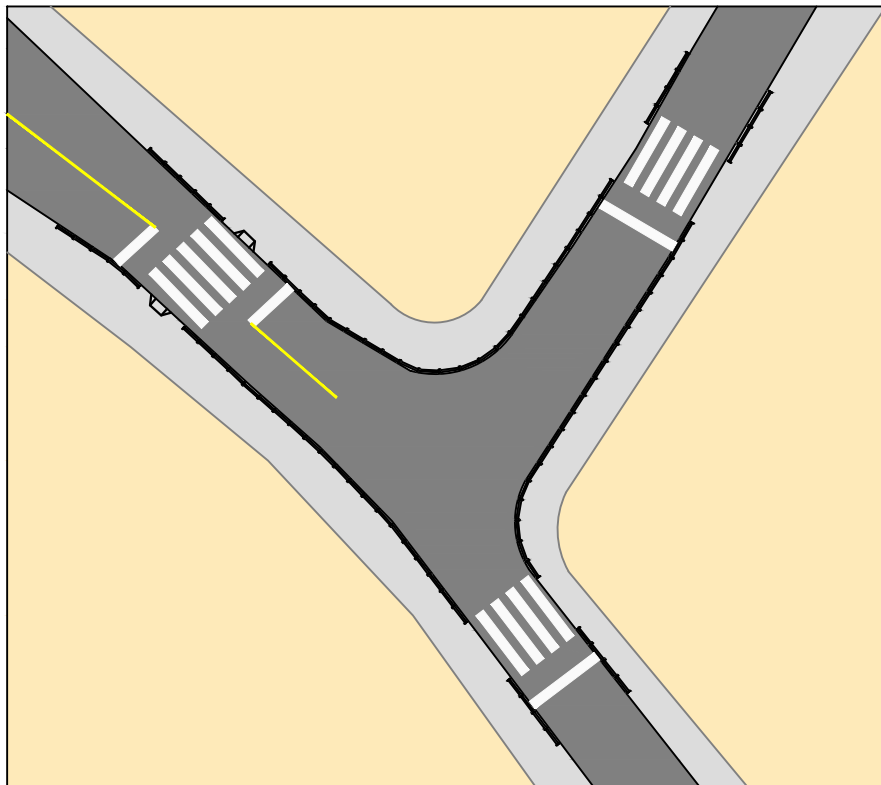


Foto: Prefeitura de Cotia